



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO  
PARANÁ, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2020.

**MESA EXECUTIVA: AMARILDO APARECIDO CORREA  
FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM  
WALDENEI SIMÕES**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná às onze horas e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, ÉLCIO ALVES DOS SANTOS, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, JULIANA DA SILVA, MICHELLE MATIE MORIKAWA, MINORU PAULO TAKAZAKI e WALDENEI SIMÕES, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Senhor Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Flávio José de Amorim e Waldenei Simões. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida solicitou a secretária da Casa que proceda a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Edital de Convocação nº 006/2020, de 22 de junho de 2020, convocando os senhores vereadores a se reunirem extraordinariamente no dia 23 de junho de 2020, às onze horas, para apreciação dos Projetos de Lei sob nº 017 e 022/2020: AO ONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Ofício nº 153/2020, de 15 de junho de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Acácio Secci, encaminhando o Projeto de Lei nº 022/2020, de 15 de junho de 2020, Súmula: Autoriza o Município de Assaí, através do Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 123.822,84 (Cento e vinte e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), para criação e inclusão de ação de despesa para custear o enfrentamento da emergência COVID-19 no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Parecer datado de 26 de maio de 2020, de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 017/2020, de 15 de abril de 2020, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2021, e dá outras providências: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Terminado os despachos, por Questão de Ordem o Vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, após fazer as suas considerações, solicitou que o projeto de Lei sob nº 022/2020 constante da presente pauta, já com seus respectivos pareceres favoráveis à sua aprovação, fosse inserido na presente Ordem do Dia e votado em única discussão e votação. Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação foi aprovado por unanimidade de votos o pedido do Vereador Antônio Menegildo, passando em seguida ao período da **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer datado de 26 de maio de 2020, de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 017/2020, de 15 de abril de 2020, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2021, e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, não havendo manifestação, dada a votação, foi

